Componente opcional de avaliação da UC de IA

Oferece-se aos alunos a possibilidade de terem um bónus máximo de 2 valores mediante a sua contribuição para a lista de exercícios da UC. Podem inventar problemas e propor as respetivas resoluções, de acordo com as seguintes regras:

- 1. As propostas são individuais.
- 2. Cada proposta deve indicar apenas 1 problema, o qual poderá ser resolvido através de uma função ou programa (conjunto de funções relacionadas), e a respetiva resolução, devidamente documentada.
- 3. Não serão aceites propostas que sejam dependentes umas das outras.
- 4. A aceitação de uma proposta exige que esta tenha sido bem resolvida, de acordo com as boas práticas de programação e no contexto do paradigma funcional, i.e. LISP puro, sem a utilização de funções destrutivas, iteração, sequenciação ou atribuição. Não deve ainda ser usada qualquer estrutura de dados, de controlo ou outra matéria que não conste do programa da UC.
- 5. O problema proposto pode envolver qualquer matéria da UC, incluindo o simples treino da linguagem de programação LISP, envolvendo tipos abstratos, funções recursivas, meta-funções, etc., ou aplicações relacionadas com procura em espaço de estados, sistemas baseados em conhecimento ou teoria de jogos.
- 6. Os exercícios propostos devem ser significativamente diferentes dos que já constam na lista de exercícios disponíveis na página da UC no Moodle, nas séries de problemas de Laboratório ou Práticas, ou ainda nos materiais de apoio (ppt ou pdf) fornecidos pelos docentes. Propostas demasiado parecidas serão rejeitadas.
- 7. Caso sejam recebidas propostas similares da parte de vários alunos, apenas conta a primeira proposta recebida (em termos cronológicos). Todas as outras serão rejeitadas.
- 8. A lista de propostas será atualizada periodicamente, no Moodle.
- 9. Os problemas propostos serão classificados pelos docentes avaliadores em 3 níveis de dificuldade/complexidade e criatividade e as classificações respetivas, quando a resolução for aceite, serão as seguintes:
 - a. Simples (1 décima)
 - b. Médio (2 décimas)
 - c. Complexo (3 décimas)
- 10. O período de apresentação de propostas decorre até ao dia 31 de Dezembro, devendo cada exercício ser carregado no Moodle individualmente, como um trabalho entregue em "Exercicios propostos por alunos, para avaliação (opcional)".

Importante: cada ficheiro submetido só pode ter 1 exercício.